

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e três, às 8:20 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Celinio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Bitáru de Oliveira, Germano Antônio Noronha Neto, João Antônio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Maria Aldeide de Oliveira Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Conrado de Lima, Raimundo Flonato Sobrinho e Lônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com números legais e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período realizada em 21 de março de 2003. Sendo aprovada sem retradicões. As matérias para leitura no expediente constaram: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer do TCM que desaprovou as contas de Governo e Projeto de Decreto Legislativo nº 01103, que aprova as contas do Município do Exercício de 1999, de responsabilidade do Sr. José Chaves Guerreiro. Por se tratar de uma sessão para discutir as contas do município referente ao ano de 1999,

nao houve inscrições na Tribuna Popular nem nos expedientes. O Presidente solicitou do primeiro Secretário da Mesa a leitura do Edital de Publicação da Ordem do dia que constou de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/03, de 25 de março de 2003, que aprova as Contas do Município do Exercício de 1999 de Responsabilidade do Sr. José Chaves Guerreiro. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores: Abrindo os pronunciamentos falou o Vereador Belínia Nogueira Barros que solicitou o registro em ata do seguinte: "que entende que a votação está prejudicada haja visto a intempestividade do prazo previsto no § 3º do artigo 412 da Constituição Estadual. Sendo que o Presidente leu o Ofício advindo do Tribunal de Contas dos Municípios, onde consta que o prazo para ser votada a Prestação de Conta é de sessenta dias". E ainda aparte ao Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Em seguida o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a prorrogação da sessão por tempo indeterminado. Em seguida falou o Vereador Juvenal Bezerra da Costa que concedeu aparte ao Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Encerrando os pronunciamentos falou o Vereador José Garibaldi Guerreiro Freire, que concedeu aparte aos Vereadores Belínia Nogueira Barros e Juvenal Bezerra da Costa. O Sr. Presidente colocou em única votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/03, de 25 de março de 2003, que aprova

as Contas de Governo do Município de Tabuleiro do Norte de Responsabilidade do Sr. José Góes Guerreiro. Após isto, com doze votos sim contra um não, uma abstenção e uma ausência, as contas do Município do exercício de 1999, foram aprovadas. O Vereador Belônio Nogueira Barros solicitou o registro da justificativa de voto: "Pelos motivos dos erros técnicos não levar nenhum prejuízo financeiro ao Crálio Públcio e mesmo verificando que a votação está prejudicada pelo problema de prazo conforme preceitura o § 3º do artigo 42 da Constituição Estadual, dado pela nova redação da emenda constitucional de nº 47 voto sim Sr. Presidente, com a recomendação de V. Exa, quando por remeter essas contas, se aprovado o Parecer da nossa casa, que remeta em cópia da Ata, mostrando que o Tribunal de Contas dos Municípios tem uma culpabilidade de muito grande pela desobediência dos preceitos, porque não inseriu no seu ofício a lei completa, só deu prazo de sessenta dias". O Presidente mandou oficializar o TCM o devido resultado desta Sessão. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e, para constar, torrou-se a presente Ata, que lida posta em discussão foi assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presente.

Em tempo o vereador Belônio Nogueira Barros solicitou a correção: onde se lê oficializar ao TCM lê-se comunicar ao TCM.

× José Francisco Freitas.  Paulo manel  
Magalhães Coutinho  
Floriano do Campo Sales

~~Flávia  
Sousa Chaves~~

~~Wenceslau B. Costa~~

~~Sônia Maria Noronha Chaves~~

~~Germânia Antônio Noronha Neto~~

~~Maria Aldeide de Alencar Lima~~

~~Raimundo Nonato Soárez~~

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e três, às 8:25 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Dragaci Monteiro Chaves, Bellônio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Germânia Antônio Noronha Neto, João Antônio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Maria Aldeide de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Gonçalo de Lima, Raimundo Nonato Sobrinho, e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretoria Vereador Dragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período, realizada em 28 de março de 2003. Sendo